

INFORMAÇÃO

N.º I/405/2026

Data: 15/04/2026

Despacho:

Data:

Parecer:

Data:

Assunto: Homologação lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento de Oferta de Colocação (POC2025/1033) - área Financeira, para preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho na carreira de técnico superior do mapa de pessoal específico da AD&C, com afetação ao COMPETE 2030.

1. O procedimento de recrutamento centralizado na Administração Pública é uma modalidade de procedimento concursal, prevista no artigo 29º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que visa dotar a Administração Pública de recursos humanos qualificados, salvaguardando o mérito, a eficiência e a transparência, tendo por base o levantamento das necessidades de vários órgãos e serviços, desenvolvendo seguidamente o processo de recrutamento e seleção de candidatos.

2. O procedimento concursal de recrutamento centralizado tem como objetivo a constituição de reservas de recrutamento para perfis profissionais previamente definidos e em estreita articulação com o levantamento de necessidades que, de forma periódica, é promovido para os órgãos e serviços da administração direta e indireta do Estado, nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, permitindo ainda a utilização dessa reserva para a contratação de trabalhadores a termo resolutivo.
3. No âmbito do Despacho n.º 3186/2024, de 26 de março, que aprova o mapa anual consolidado de recrutamentos autorizados para carreiras de grau de complexidade funcional 3, para o ano de 2024, foi autorizado a este instituto o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de entre trabalhadores com e sem prévia relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, nos seguintes termos: 101 técnicos superiores para o Mapa de Pessoal Específico da AD&C.
4. O procedimento de recrutamento centralizado é assegurado pela Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e decorre na página eletrónica do Emprego Público, sendo realizado por meios eletrónicos, dividindo-se duas fases:
 - a. Abertura do procedimento concursal centralizado, realizada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, que, para o efeito, é a entidade de recrutamento centralizado (ERC).
 - b. Procedimento de oferta de colocação, a ERC publicita as ofertas de colocação, e os candidatos são convocados para entrevista de avaliação de competências.
5. Na sequência da informação n.º 779/2025 de 27/06/2025, foi autorizado por despacho do Conselho Diretivo da AD&C de 27 de junho de 2025, a abertura de Procedimento de Oferta de Colocação na área de financeira para o preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho na carreira geral de técnico superior, para o desempenho de funções no COMPETE 2030.
6. Concluído o período de audiência de interessados, torna-se necessária a homologação da Lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento de Oferta de Colocação (POC2025/1033).
7. O júri do procedimento enviou por email de 14/04/2026 a Ata n.º 5 (em anexo), para homologação pelo dirigente máximo do serviço.
8. Segundo o n.º 8 do artigo 37º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

“Concluída a audiência dos interessados, a lista de colocação da oferta é homologada pelo dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelo recrutamento, no prazo de dois dias úteis”.

Face ao acima exposto e considerando a Ata n.º 5 do júri do POC2025/1033, propõe-se a consideração superior a respetiva ata para homologação da Lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no POC termos do n.º 8 do artigo 37º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Ana Matos

Anexo:
Ata n.º 5 do POC2025/1033

Procedimento de Oferta de Colocação para o preenchimento, imediato, de seis postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., para o exercício de funções no COMPETE 2030 na carreira de Técnico Superior e na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado, na área de análise financeira

Ata número cinco

No dia 26/03/2026, pelas 12 horas, reuniu, nas instalações do COMPETE 2030, sitas no Edifício Expo 98 - Av. D. João II Lote 1.07.2.1 – 3.º Piso, o júri designado através de deliberação datada de 27/06/2025, do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. com vista à realização do procedimento de Oferta de Colocação para o preenchimento de quatro postos de trabalho, na carreira de técnico superior e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no COMPETE 2030, na área Profissional de Análise Económica e na área funcional de Análise Económica, na sequência do Despacho autorizador n.º 3186/2024, de 26 de março, tendo estado presentes:

- 1.º Vogal efetivo:** Carmen Sofia Vieira Lopes, Coordenadora de Equipa de Projeto da Unidade de Gestão de Recursos do COMPETE 2030 em substituição da Presidente do Júri;
- 2.º vogal efetivo:** Ana Alves, Secretária Técnica da Unidade de Inovação Empresarial do COMPETE2030;
- 3.º vogal efetivo:** Margarida Alexandra Themudo Pinto Lopes, Secretária Técnica da Unidade Investigação e Desenvolvimento do COMPETE 2030;
- 5.º vogal efetivo:** Francisco Ramires, Secretário Técnico da Unidade de Programação, Coordenação, e Avaliação do COMPETE 2030; e
- 6.º vogal efetivo:** Teresa Tomé, Secretária Técnica da Unidade Gestão Financeira e Monitorização do COMPETE 2030.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos elaborar a lista definitiva de ordenação final dos candidatos excluídos do Procedimento de Oferta de Colocação (POC).

Ponto Único:

Na sequência de não ter sido submetida nenhuma alegação pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, constante da Ata n.º 4 do procedimento, o júri procedeu à

Li
h
40

elaboração da Lista definitiva de ordenação final dos candidatos excluídos do Procedimento de Oferta de Colocação (POC), e que faz parte integrante da presente ata (Anexos I).

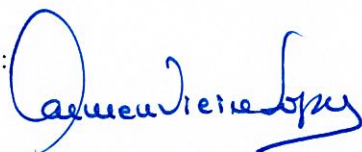
Mais deliberou o júri, por unanimidade:

- Submeter a Lista definitiva de ordenação final dos candidatos excluídos do Procedimento de Oferta de Colocação (POC), à dirigente máxima da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. para homologação, nos termos do n.º 8 do artigo 37.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;
- Uma vez homologada a mesma, notificar todos os candidatos ao presente procedimento do referido ato, bem como da publicação da presente ata, a qual contém a lista definitiva de ordenação final dos candidatos excluídos do Procedimento de Oferta de Colocação (POC) (Anexo I).

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, pelas XXX horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros do Júri.

O júri

1.º Vogal efetivo:



2.º vogal efetivo



3.º vogal efetivo



5.º vogal efetivo



6.º vogal efetivo



ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

h
Lé
h
AP

Nome	Código Candidatura	Classificação (EAC)	Fundamento (s) de proposta para exclusão
José Manuel Sousa Rocha Queiroga	C2025/1033/50484	0,00	A
Diogo Santos	C2025/1033/51203	0,00	A
Conceição Filomena Caetano da Silva Ferreira	C2025/1033/51367	8,75	B
Daniela Cardoso da Silva	C2025/1033/50863	0,00	A
Joana Eduarda Cordeiro Gonçalves	C2025/1033/51375	0,00	A
Marinela Maria Alves Nogueira	C2025/1033/50529	8,75	B

Legenda:

A: Faltou à entrevista de avaliação de conhecimentos (EAC)

B: Nota inferior a 9,5 na entrevista de avaliação de competências (EAC)